



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

**EDITAL Nº 53, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas de representantes da comunidade externa do Conselho de Câmpus do IFSP Câmpus Avançado Jundiaí, sendo:

- 1 (um) representante da sociedade civil;
- 1 (um) representante do poder público municipal ou estadual;
- 1 (um) representante dos alunos egressos.

**1. DO CONSELHO DE CÂMPUS**

O Conselho de Câmpus (CONCAM) é um órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito de cada Câmpus. Cabe ao CONCAM aprovar, desde que no âmbito de deliberação do câmpus:

- I. Diretrizes e metas de atuação do Câmpus e o zelo pela adequada execução de sua política educacional:
  - a) Normatização referente a projetos de capacitação docente junto a CAAD;
  - b) Normatização de calendário de divulgação dos projetos docentes e técnicos administrativos;
  - c) Normatização, dentro do CONCAM, de procedimentos para apreciação dos índices de evasão dos cursos por período.
- II. Calendário acadêmico do Câmpus e de atividades dos servidores;
- III. Questões relativas aos relatórios de gestão e propostas de gastos orçamentários:
  - a) Aprovar os critérios anuais para a divisão do orçamento dentro dos setores do Câmpus;
  - b) Aprovar o calendário anual de execução orçamentária do Câmpus.
- IV. Todas as normas e regulamentos internos;

- V. Projetos pedagógicos de cursos, bem como suas alterações;
- VI. Projeto político-pedagógico, bem como suas alterações;
- VII. Plano de desenvolvimento institucional, bem como suas alterações;
- VIII. Apreciação de todas as nomeações de cargos comissionados e códigos de consulta quando houver;
- IX. Regulamentação da força de trabalho de cada área/curso;
- X. Aprovação dos pedidos de remoção, redistribuição e afastamento para capacitação e para interesse particular;
- XI. Número mínimo e máximo de servidores por setor;
- XII. Questões submetidas a sua apreciação, pelo Presidente ou por qualquer de seus membros.

## **2. DA COMPOSIÇÃO**

O CONCAM do IFSP Jundiaí terá como membros:

- 2 representantes docentes, já definidos em eleição;
- 2 representantes técnicos-administrativos titulares e 1 suplente, já definidos em eleição;
- 2 representantes discentes titulares e 2 suplentes, já definidos em eleição;
- 3 representantes da comunidade externa, sendo 1 da sociedade civil organizada, 1 do poder público e 1 aluno egresso.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão manifestar interesse através do e-mail [concam.jnd@ifsp.edu.br](mailto:concam.jnd@ifsp.edu.br), de 16/08/2017 a 23/08/2017. Caberá ao Conselho de Câmpus eleger os representantes da comunidade externa. Na falta de candidatos, o CONCAM poderá indicar o representante.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O Edital da presente Chamada Pública será publicado no endereço eletrônico [www.jnd.ifsp.edu.br](http://www.jnd.ifsp.edu.br).

4.2 O mandato dos representantes da comunidade externa será de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um ano.

4.3. O resultado da eleição será divulgado no dia 28/08/2017 no site [www.jnd.ifsp.edu.br](http://www.jnd.ifsp.edu.br).

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Avançado Jundiaí

Jundiaí, 16 de agosto de 2017.



LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Presidente do CONCAM – JND